



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N° 015/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A ASSISTENTE SOCIAL, SRA. CLARICE RAFAELLY ALVES DE MATOS BERTOLDI, PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISÃO E A PSICOPEDAGOGA, SRA. PATRÍCIA ANASTÁCIO MARTINS, PARA A FUNÇÃO DE VISITADOR NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

JORGE BENVENUTTI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a *Assistente Social, Sra. Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi*, com carga horária de 10 horas semanais para a exercer a função de Supervisão e a Psicopedagoga, Sra. Patrícia Anastácio Martins, com carga horário de 20 horas semanais para exercer a função de Visitador dentro do Programa Primeira Infância Melhor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 31.01.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74